



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 23/12/2019, Edição nº 5165, Página nº 09

PORTARIA Nº 416/2019

SÚMULA: Constitui Comissão Organizadora de Concurso Público, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o Decreto Municipal Nº 3.209/2014 de 05/05/2014 que dispõe sobre a regulamentação dos concursos públicos para provimento de cargos efetivos integrantes do quadro permanente de pessoal do Poder Executivo do Município de Nova Santa Rosa:

R E S O L V E

Art. 1º Fica constituída a **COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO PÚBLICO**, para provimento de cargo do Quadro Efetivo do Município de Nova Santa Rosa, composta pelos seguintes Servidores Municipais:

I – TITULAR: Leila Danieli Schach Sudbrack – Secretária Municipal de Administração e Planejamento – matrícula nº 75396-2;

SUPLENTE: Emanuela Schaedler Schnekenberg – Administrador de Patrimônio e Serviços Gerais – matrícula nº 120847-0;

II – TITULAR: Neiva Rosana Ragasson – Professora – matrículas nº 74705-0 e nº 74705-1;

SUPLENTE: Ana Carla Ruckhaber – Professora – matrícula nº 16934-3 e nº 16934-4;

III – TITULAR: Franciele Priebe Moraes – Fisioterapeuta – matrícula nº 96539-1;

SUPLENTE: Rafael Pedro Franken – Dentista – matrícula nº 85324-1.

Parágrafo único: Presidirá a Comissão a Secretária Municipal de Administração e Planejamento Sra. Leila Danieli Schach Sudbrack, cabendo o cargo de Secretário à Neiva Rosana Ragasson.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:

I – estruturar o concurso público, responsabilizando-se pela sua realização, desde a abertura de inscrições até a sua final homologação, ressalvada sempre a competência específica da Banca Examinadora;

II – decidir sobre os pedidos de inscrição no concurso público e de eventual isenção da taxa de inscrição, conforme as regras definidas no edital;

III – apreciar a documentação exigida para a investidura no cargo ou emprego público objeto do concurso público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2019.

NORBERTO PINZ
Prefeito